

DECRETO N.º 47.602, DE 20/12/2024.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$36.600,00
(trinta e seis mil e seiscentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	360	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	35.600,00	
Dotação	1313	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	1.000,00	
Total	36.600,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	370	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	35.600,00	



Dotação	397	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2063	Atendimento à Diversidade Étnico Racial
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	1.000,00	
Total Anulações	36.600,00	
Total	36.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

